

DECRETO Nº 043/2021 DE 05 DE MAIO DE 2021.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

02 – Fundo Municipal de Educação

12.361.1011.2027 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.1.9.0.04.01.000000 – Professores Substitutos – Cód. 7281 – Recurso 31 – FUNDEB – Valor R\$ 180.000,00.

Art. 2º - Como fonte de recurso para o crédito especial, será utilizado o valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), da redução da seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

02 – Fundo Municipal de Educação

12.361.1011.2027 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Cód. 743 – Recurso 31 – FUNDEB – Valor R\$ 180.000,00.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,

Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.

ADENIR JOSÉ DALLÉ

Prefeito Municipal

Certifico que o presente Decreto foi publicado no lugar de costume no dia 05.05.2021 e registrado no Livro de Decretos nº 02 à folha 11. Registre-se e Publique-se.

Michele Mariuzza – Secretária Municipal de Administração